

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREV/007/2024

Que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE, a **Previdência do Município de Congonhas - PREVCON**, sediada na Avenida Padre Leonardo, nº. 12, Centro, Congonhas - MG, Cep. 36.410-070, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.771.208/0001-16, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Antônio Odaque da Silva, e, de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **Centermídia Publicações Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.251.837/0001-92, sediada a Avenida Prefeito Gil Diniz, nº 674, Sala 105 – Bairro Fonte Grande – Contagem/MG, representada neste instrumento pelo Sr. Sérgio Miranda França, portador do CPF nº 036.043.936-00, com fulcro na Lei nº. 14.133/2021, firmam o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato PREV/007/2024**, Processo Administrativo nº. PREV/076/2024, Dispensa Eletrônica nº PREV/001/2024, que regerá pelas condições e cláusulas a seguir, mantidas as demais cláusulas dispostas no Contrato acima identificado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Justificativa Aditamento

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder no contrato original:

- a) Prorrogação do vínculo contratual pelo período de 12(doze) meses – vigência de 10/11/2025 a 09/11/2026;

CLÁUSULA SEGUNDA – Previsão Orçamentária

3.1. A despesa da contratação decorre da dotação orçamentária da PREVCON – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA – Valor

4.1. O presente termo de aditamento tem o valor R\$ 999,36 (novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos). Valor reajustado pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 5,13%.

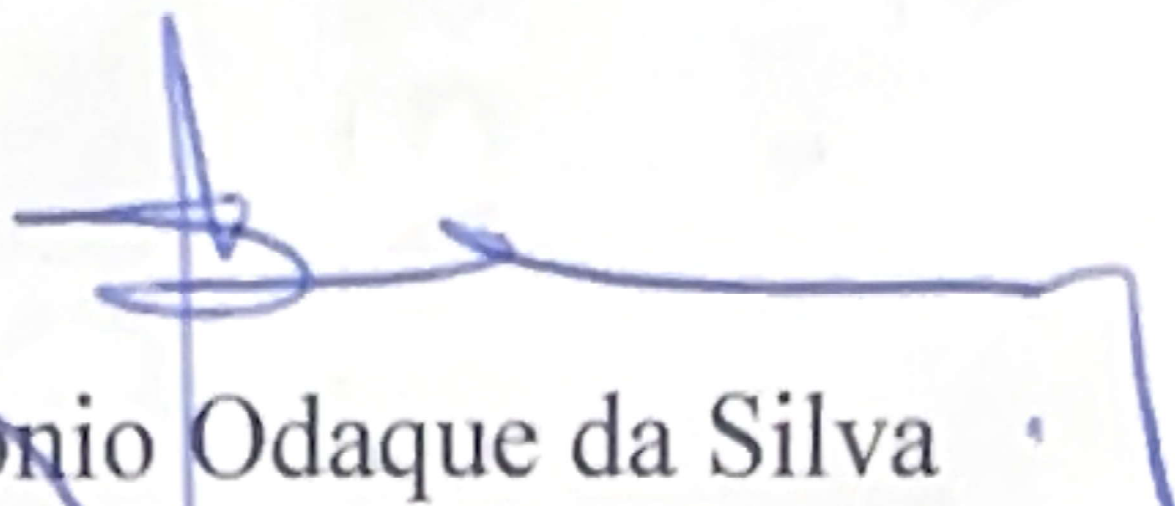
4.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devido ao contrato dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

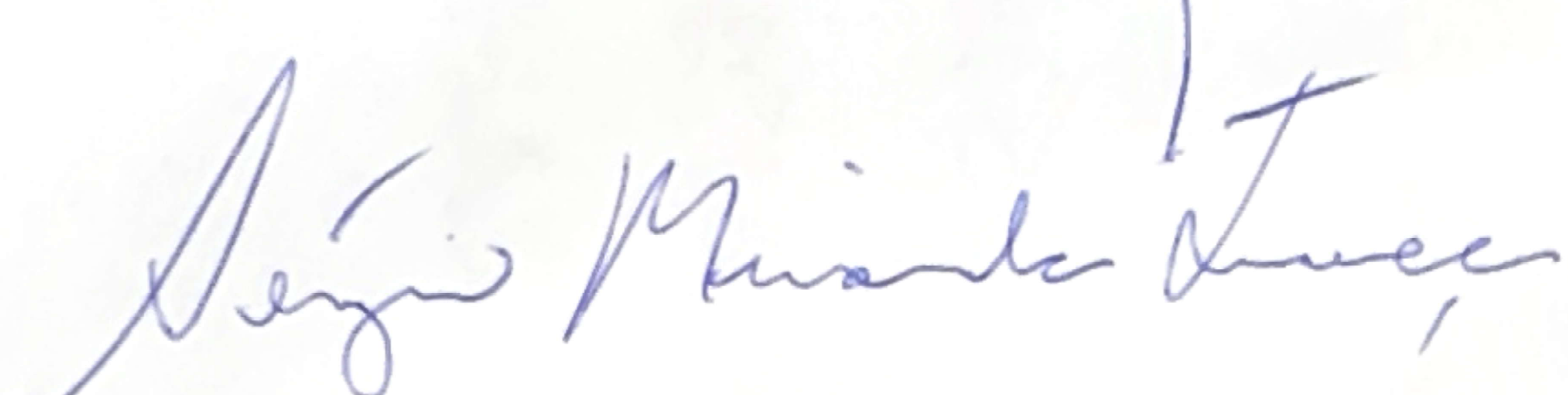
CLÁUSULA QUINTA – Ratificação das Demais Cláusulas

5.1. Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato PREV/006/2024 originalmente celebrado que não conflite com o termo do aditamento.

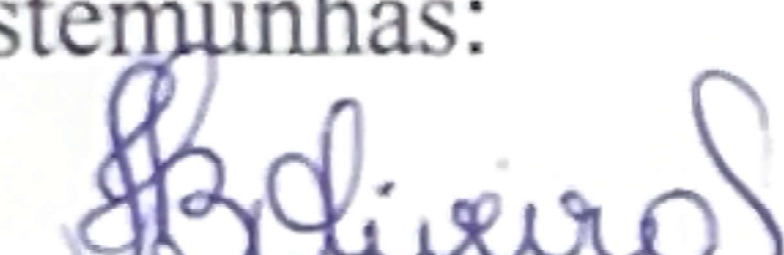
E por estarem as partes justas e contratadas, de acordo com todas as cláusulas, firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

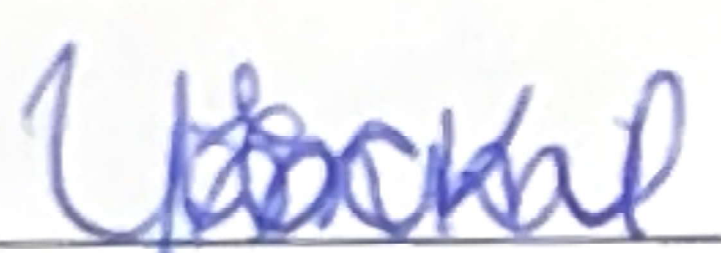
Congonhas, 10 de novembro de 2025.


Antonio Odaque da Silva
Diretor Presidente
PREVCON


Sérgio Miranda França
Centermídia Publicações Ltda – ME

Testemunhas:

1ª 
CPF: 119.508.486-●

2ª 
CPF 123.740.976-●